



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 163/CAE CINDACTAII/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002512/2020-55 Desmembrado do PAG 67106.011093/2019-17

OBJETO RESUMIDO: Suporte Logístico para manutenção e operação dos sistemas de Energia e Climatização

CONTRATADA: TELEAR TECNOLOGIA ELETRO-ELETRONICA E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 91.690.479/0001-90.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a Repactuação do valor do **Contrato de Despesa nº 163/CAE CINDACTAII/2020**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta – Repactuação, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula sexta do Contrato de Despesa nº **163/CAE CINDACTAII/2020**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o valor global reajustado pela mão-de-obra para serviços contínuos, **a partir de 11/08/2022**, o valor de **R\$ 1.864.865,12** (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme avaliação realizada no parecer técnico nº 143/31651/2022, assinado por Gabriel Lucas Alves Martins 1º Tem Eng - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados na Planilha de Composição de Custos de Preços da Contratada, de 27 de junho de 2022, constantes do PAG nº 67106.002512/2020-55.

3.2. O valor total deste Apostilamento será **de R\$ 87.590,18** (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), conforme tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – QUADRO RESUMO							
ITEM	SUBITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR ETAPA	VALOR FINAL
1	1.1	Mensal	Mão de Obra Dedicação Exclusiva	12	R\$ 124.194,71	R\$ 129.504,52	R\$ 1.554.054,27
	1.2		Mão de Obra – Eng. Mec para o PMOC	12	R\$ 5.309,82		
TOTAL							R\$ 1.554.054,27
4	4.1	Eventual	Peças e Serviços Emergenciais	12	Até 20% do Valor Mensal	R\$ 25.900,90	R\$ 310.810,85
VALOR TOTAL GLOBAL:							R\$ 1.864.865,12

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120072
 Fonte: 0150120388
 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168913
 Elemento de Despesa: 339039
 PI: SCEA04LOG05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Curitiba, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av
 Ordenador de Despesas do CINDACTA II

TESTEMUNHAS:

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO Cap Int
Agente de Controle Interno do CINDACTA II

GABRIEL LUCAS ALVES MARTINS 1º Ten Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/CAE CINDACTAII/2020
Data/Hora de Criação:	25/08/2022 16:37:31
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	efc69bec214c7347f53da3e700bea280
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL LUCAS ALVES MARTINS no dia 30/08/2022 às 15:01:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 31/08/2022 às 08:43:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDRÉ TOLEDO BAGETTO no dia 06/09/2022 às 10:17:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 06/09/2022 às 14:07:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO